

# Condições gerais embaixador PSiO

## 1. Objeto das presentes condições gerais

Psychomed oferece ao Embaixador a possibilidade de apresentar os Produtos a uma clientela variada de particulares e de profissionais (centro de bem-estar, de estética, spa, massoterapeutas, fisioterapeutas, médicos, psicólogos, etc.), com intuito de venda dos Produtos.

## 2. Vendas diretas dos Produtos

As encomendas dos Produtos são efetuadas pelo cliente (eventualmente com a assistência do Embaixador) junto à Psychomed, por uma interface da internet criada para esta finalidade (dedicada), a PSiO STORE.

As vendas efetuadas pela interface da internet indicando o número de afiliação do Embaixador são chamadas de « vendas diretas » e geram uma comissão para o Embaixador.

O Embaixador que gerou uma venda direta será aquele cujo login será informado pelo cliente no ato da sua encomenda (independentemente do momento no qual esta encomenda foi anunciada e dos eventuais contatos entre o Embaixador e o seu cliente).

## 3. Apadrinhamento e vendas indiretas

Uma vez proprietário de um PSiO e usuário satisfeito, pode haver conversão de um usuário em um Embaixador. É proibido iniciar este procedimento sem ter seguido as seguintes etapas :

- a. Compra do PSiO
- b. Utilização do PSiO e satisfação total (mínimo 1 mês de uso)
- c. Inscrição & Aprovação Embaixador

O embaixador também pode apadrinhar « candidatos embaixadores » junto à Psychomed, para criar ou aumentar a sua rede. Para poder filiar um candidato a Embaixador, O embaixador deve ter sido aprovado Embaixador sênior por Psychomed ou pelo formador geral. O padrinho de um Embaixador é aquele que o « candidato Embaixador » terá indicado a Psychomed no momento da sua inscrição como Embaixador. Além da sua comissão sobre as vendas diretas, o Embaixador receberá uma comissão sobre as vendas indiretas, realizadas por um ou pelos embaixadores pertencentes à sua Descendência (nível 1, 2, etc.).

## 4. Comissões

As comissões serão calculadas conforme as disposições contidas no Manual.

## 5. Formação

Para que o Embaixador possa integrar a rede de venda e prospectar a clientela, é requisitado que o Embaixador siga previamente a formação prevista no manual, e seja aprovado no exame correspondente, conforme as disposições previstas no Manual. Em caso de fracasso neste exame, o Contrato de Embaixador será considerado como rescindido de pleno direito.

## 6. Obrigações de Psychomed

**6.1. Assistência :** Psychomed assegura a formação do Embaixador para os métodos de vendas e lhe fornece todas as informações e documentos necessários à apresentação e à promoção dos produtos em documento digital que ele poderá imprimir com os seus próprios dados. Psychomed assegura também uma animação da rede de distribuição conforme as disposições do Manual.

**6.2. Interface de venda :** Psychomed disponibiliza para o Embaixador a interface internet que permite aos seus clientes encomendar Produtos e encontrar todas as informações correspondentes aos Produtos e mantém a infraestrutura necessária ao tratamento das encomendas e à entrega dos Produtos.

**6.3. Estoque :** Psychomed mantém um estoque de Produtos para atender a quantidade de encomendas estimada de boa fé por Psychomed. Em caso de ruptura de estoque ou de dificuldade de distribuição independentes da vontade de Psychomed (força maior, greve ou deficiência dos seus fornecedores, etc.), bem como encomendas de quantidades excepcionais de Produtos, Psychomed não será responsável pelos atrasos de entregas, e um prazo de entrega razoável suplementar será proposto aos clientes.

**6.4. Gestão da rede, das comissões e relatório :** Psychomed mantém a infraestrutura (entre outras informática) necessária a gestão da rede e ao cálculo das comissões. O relatório das vendas e das comissões ao Embaixador, é efetuado conforme as disposições do Manual.

Em caso de contestações em relação à atribuição de uma venda a um Embaixador, à identidade de um padrinho, ao montante das comissões, as inscrições realizadas no sistema informático do Psychomed serão determinantes.

## 7. Obrigações do Embaixador

### 7.1. Embaixador enquanto pessoa física

O Embaixador garante que não está submetido a uma obrigação que o proibiria de exercer as atividades previstas no Contrato de Embaixador.

### **7.2. Estatuto administrativo, social e fiscal**

Psychomed não é o empregador do Embaixador : O Embaixador exerce sua atividade independentemente e sem nenhum vínculo de subordinação à Psychomed. O Embaixador determinará sozinho seu nível de atividade e a sua organização.

Se necessário, o embaixador deverá efetuar todos os registros e filiações legalmente requisitadas para poder exercer suas atividades (por exemplo : inscrição na Junta Comercial, seguro saúde, autoridades fiscais ou outras) e ele deverá sempre manter quitadas as cotizações, taxas, royalties e impostos que sejam aplicáveis. Entre outras coisas, se ele está ativo na França, o Embaixador poderia ter que se inscrever no registro especial dos agentes comerciais ou no RCS. Se Psychomed fizer este pedido, o Embaixador deverá fornecer a prova do respeito das obrigações legais que lhe incumbam.

Psychomed está no direito de deduzir das comissões quaisquer somas que lhe seria pedido pagar ( ou que teria a obrigação de pagar) em relação ao estatuto social ou fiscal do Embaixador.

### **7.3. Exercício das atividades**

O Embaixador :

- Tem um grande cuidado no exercício de suas atividades ligadas ao Contrato de Embaixador.
- Respeita as obrigações contidas no Manual (entre outras o vocabulário proibido e os conselhos comerciais, e fornecerá as informações legalmente requisitadas, como indicadas no Manual), e respeita os preços e as condições de vendas comunicadas pela Psychomed.
- Respeita todas as prescrições legais e regulamentares aplicáveis à atividade realizada no país onde ele exerce.
- Não conclui vendas em nome de Psychomed ; Ele dirige o cliente que quer fazer uma encomenda à interface dedicada, disponibilizada ao Embaixador por Psychomed.
- Abstem-se de qualquer alegação incorreta, exagerada ou enganosa sobre as propriedades dos Produtos, sobre o sistema de distribuição implantado por Psychomed e sobre os níveis de remuneração. Os Produtos não podem em nenhum caso ser apresentados como medicamentos, ou como aparelhos com propriedades de cura.
- Não faz nenhuma propaganda para os Produtos ou a rede de distribuição, em qualquer mídia que seja, sem ter previamente recebido um acordo escrito de Psychomed sobre a publicidade em causa.
- Não é remunerado por um candidato Embaixador pelas explicações oferecidas nem pelo seu apadrinhamento ;
- Somente propõe a compra dos produtos aos clientes finais ;
- O Embaixador não se apresenta como um empregado da Psychomed e faz de tudo para evitar que terceiros possam pensar que ele é empregado por Psychomed. É proibido utilizar a marca PSIO como parte do seu endereço eletrônico ou website ou de mídia social a este respeito.

O Embaixador não propõe nenhum programa destinado ao Psio, outros que os programas vendidos por Psychomed, e não efetua nenhuma cópia destes programas.

O Embaixador fará sempre de tudo para que o seu comportamento não possa vir a prejudicar a reputação e a imagem dos Produtos, de Psychomed, dos seus administradores e dirigentes, e da rede de distribuição. O Embaixador abster-se-á de qualquer comentário negativo relacionado aos produtos, à Psychomed, aos seus administradores e dirigentes, bem como a sua rede de distribuição.

7.4. O Embaixador confirme que ele sabe que as rendas dos Embaixadores não estão garantidas.

## **8. Inscrição única e filiação**

É considerada uma falta grave se inscrever em diversos níveis ao mesmo tempo. Somente é válido o nome da pessoa ou o nome do diretor da empresa e somente pode ser inscrito uma vez. É preciso também fornecer uma fotografia, cópia do seu documento de identidade, um número de conta e um endereço de domicílio. Se uma empresa se inscreve, ela deve fornecer os estatutos onde os nomes dos associados aparecem. Se os associados querem todos se inscrever individualmente eles podem. Porém no mesmo nível e não um abaixo do outro. Um gerente pode então se inscrever no nome de sua empresa ou no seu nome pessoal, mas não pode se inscrever com os dois nomes (empresa e nome pessoal). Da mesma forma, a filiação deve obrigatoriamente estar registrada com o nome do padrinho e não com outro nome. As rendas da filiação devem ser resultantes do trabalho do Embaixador padrinho.

No caso de um casal se registrar em nome pessoal e nome de solteiro, mas vivendo sob o mesmo teto, eles podem se registrar os dois justificando diferentes estratégias e horários separados, mas ao mesmo nível e não um abaixo do outro.

## **9. Território e Exclusividades**

9.1. O Embaixador se compromete a somente apresentar os Produtos na União Europeia, no Brasil, Estados Unidos ou no Canadá (caso eles desejam apresentar os Produtos em outro território, ele enviará previamente um pedido escrito à Psychomed e aguardará a sua resposta antes de poder proceder a esta apresentação).

9.2. No caso em que um cliente deseja que a entrega do seu Produto seja feita em um país não coberto pela interface de venda, o Embaixador enviará um pedido escrito à Psychomed, que confirmará ao cliente o mais rapidamente possível os gastos correspondentes a tal entrega.

9.3. Psychomed não oferece nenhuma exclusividade, territorial ou outra, ao Embaixador.

## 10. Gastos de participação à rede de distribuição

Os únicos gastos de participação à rede são aqueles enunciados abaixo. Estes gastos de participação são destinados a cobrir os custos do dossiê do Embaixador e/ou de formação e animação da rede de distribuição.

O Embaixador deverá adquirir ao menos um exemplar do aparelho PSIO (ou na versão CUSTOM, ou na versão PRO), destinado às apresentações durante as sessões de informação. Este exemplar não será reembolsado em caso de rescisão do Contrato de Embaixador.

Depois de um ano. Os gastos de manutenção da interface de venda serão faturados 29 € sem TVA ao Embaixador, que estará livre para rescindir o presente contrato, sem gastos nem aviso prévio, ocasionado o cancelamento da fatura por Psychomed. Esta rescisão deverá intervir em um prazo de um mês após o envio da fatura.

## 11. Seguro

Psychomed não subscreve nenhum seguro cobrindo a responsabilidade civil do Embaixador no exercício de suas atividades (inclusive os atos preparatórios dessas atividades, os trajetos, etc.). Por exceção, Psychomed subscreveu um seguro destinado a cobrir os danos causados a um terceiro decorrente exclusivamente do uso normal e correto dos Produtos (este seguro estando, no entanto, submetido a certas restrições). Em caso de dano causado a um terceiro relacionado às atividades do Embaixador (que este dano resulte ou não exclusivamente da utilização correta e normal dos Produtos) o Embaixador avisará imediatamente Psychomed.

## 12. Duração

12.1. O Contrato de embaixador é concluído para um prazo indeterminado, iniciando na data da inscrição do Embaixador.

12.2. Se o Embaixador não realiza nenhuma venda direta durante um prazo de 2 meses consecutivos, ele não terá mais direito às comissões sobre as vendas indiretas, até que ele tenha realizado uma nova venda direta (as vendas canceladas pelo cliente não são levadas em conta).

## 13. Resilição

13.1. Cada parte poderá rescindir o Contrato de Embaixador a qualquer momento por carta registrada com aviso de recepção endereçada à outra parte mediante um aviso prévio de (1) mês se a rescisão intervir durante o primeiro ano do contrato, este período de aviso prévio será aumentado de um ano por ano suplementar começado, sem que este prazo possa ser superior a 6 meses. O prazo de aviso prévio se inicia no terceiro dia útil após a data de expedição e o término deste aviso prévio não deve necessariamente coincidir com um final de mês. O Embaixador tem igualmente o direito de rescindir o contrato no caso previsto no artigo 7, no último parágrafo.

13.2. Cada parte pode igualmente rescindir o Contrato de embaixador quando circunstâncias excepcionais tornam definitivamente impossível qualquer colaboração profissional entre partes ou em razão de um incumprimento grave de uma das partes às suas obrigações contratuais. O contrato deverá então ser rescindido em um prazo de 7 dias máximo a partir do aviso dos fatos a outra parte, por carta registrada. Os motivos de rescisão deverão ser notificados da mesma maneira em um prazo de 7 dias úteis que seguem a rescisão.

Neste âmbito, são considerados pelas partes incumprimentos graves, o não respeito às obrigações indicadas nos artigos 7.2, 7.3 e 14.

## 14. Caráter Intuitu personae do Contrato

O Contrato de Embaixador foi concluído em consideração à personalidade e às competências do Embaixador (mesmo se o Embaixador exerce suas atividades como pessoa jurídica). Ele poderá então ser rescindido por Psychomed, por simples notificação e sem aviso prévio se o Embaixador vier a falecer, se encontrar na impossibilidade de executar o Contrato de Embaixador ou decidir colocar um término à suas atividades.

## 15. Confidencialidade e não concorrência

15.1. Salvo autorização ou pedido expresso de Psychomed, o Embaixador não revelará os segredos comerciais ou as informações confidenciais de Psychomed das quais ele vier a ter conhecimento durante o exercício de suas atividades, se compromete a manter estas informações estritamente confidenciais e a não divulgá-las. Esta cláusula permanecerá vigente após a expiração do contrato de Embaixador. É portanto proibido transmitir documentos relativos às formações (PowerPoint e vídeo).

15.2. No ato da rescisão do Contrato de Embaixador, o Embaixador deverá devolver todos os documentos recebidos da parte de Psychomed em relação ao presente Contrato, em particular os documentos de marketing.

15.3. Durante toda a duração do Contrato de embaixador e por um período de vinte e quatro (24) meses após o seu término, o Embaixador não participará, diretamente ou indiretamente (i) à comercialização de produtos que poderiam estar em concorrência com os Produtos de Psychomed, incluindo gravações audiovisuais de um tipo similar àsquelas de Psychomed, em um território no qual ele está/estava ativo para Psychomed, nem (ii) à criação ou ao desenvolvimento de uma rede concorrente àquela de Psychomed, em um território no qual ele está/estava ativo para Psychomed, e não fará nada para persuadir um dos Embaixadores de sua Descendência a rescindir o seu contrato com Psychomed, a reduzir a sua atividade de Embaixador dos

Produtos ou ainda a assumir uma parte ativa em qualquer outra atividade de venda direta de produtos concorrentes. No que diz respeito a outros casos, o Embaixador pode desenvolver qualquer outra atividade profissional exceto se esta atividade possa denigrir a imagem ou a reputação dos Produtos, de Psychomed ou da rede de distribuição.

## 16. Dados pessoais

Psychomed trata os dados pessoais do Embaixador conforme as regras contidas na lei belga do dia 8 de dezembro de 1992 e, neste âmbito, respeitará também as seguintes regras :

a) Psychomed trata os dados necessários ou úteis à gestão das relações contratuais entre partes, o que inclui: Os dados de contato do Embaixador, seu login embaixador, seus dados bancários, os dados que dizem respeito às vendas diretas ou indiretas, os dados que dizem respeito à Descendência, os dados úteis ao cálculo e ao pagamento das comissões, os dados relativos às formações realizadas pelo Embaixador, os dados relativos ao material marketing disponibilizado bem como às reuniões de informações organizadas, etc.

b) Os dados pessoais serão tratados somente para a gestão das relações contratuais entre partes e não serão transferidos a terceiros, exceto os terceirizados de Psychomed, no âmbito da gestão das relações contratuais entre partes ; os dados pessoais poderão também ser transmitidos a outros membros da rede de distribuição, em particular para administrar a Descendência.

O Embaixador dispõe do direito de acessar aos seus dados, e pedir sua retificação se eles estiverem inexatos. O pedido deve ser encaminhado por carta registrada ou por e-mail ao seguinte endereço : Psychomed.com S.A. Vieux Chemin de Wavre 117a 1380 Ohain / [info@psychomed.com](mailto:info@psychomed.com) mencionando o número de filiação.

## 17. Definições

**Embaixador** : a pessoa que se inscreve como embaixador ;

**Produtos** : Os produtos seguintes : Psio, downloads destinados ao Psio, bem como qualquer outro produto que Psychomed virá a comercializar pelo sistema de distribuição em rede multinível.

**Padrinho** : A pessoa (embaixador) que apadrinha o Embaixador.

**Descendência** : todos os embaixadores apadrinhados pelo Embaixador, pelos embaixadores do Embaixador, ou pelos embaixadores dos embaixadores do Embaixador, etc., até o nível indicado pelo Manual.

**Manual** : A versão em vigor do Manual estabelecido por Psychomed, e que retoma as regras detalhadas do funcionamento da rede de distribuição.

O Embaixador aceita que o Manual seja revisado periodicamente por Psychomed, em caso de modificação substancial das condições econômicas ou comerciais ; Em caso de modificação, Psychomed se esforçará de levar em conta, não somente os seus próprios interesses, mas também, em uma medida razoável, os interesses dos Embaixadores, no intuito de permitir o bom funcionamento de um sistema de distribuição multinível.

As mudanças trazidas ao Manual somente serão aplicáveis um (1) mês após o envio pela Psychomed de um aviso ao Embaixador informando o fato de que as modificações foram efetuadas bem como as modalidades para consultar o Manual modificado. Este aviso poderá ser dado por qualquer meio escrito, inclusive por e-mail endereçado ao Embaixador.

No caso em que o Embaixador não aceitaria estas modificações, ele pode por um término ao Contrato do Embaixador, sem aviso prévio, mediante notificação por escrito à Psychomed. Esta notificação deverá intervir em um prazo de um (1) mês após o aviso dado por Psychomed.

## 18. Diversos

18.1. As condições gerais administram as relações entre Psychomed e os Embaixadores e formam, com as disposições do Manual, o Contrato do Embaixador.

18.2. A inscrição como Embaixador assina a aceitação das disposições contidas no Manual, que o embaixador confirma ter lido no site internet de Psychomed.

18.3. Qualquer modificação no contrato de Embaixador necessita um acordo devidamente assinado pelos representantes autorizados das partes. Por exceção, Psychomed está no direito de modificar o conteúdo do Manual nos limites previstos no artigo 1.

18.4. Nenhuma renúncia ou atraso de Psychomed na ativação de uma das cláusulas do presente Contrato, poderá ser analisada como uma renúncia definitiva a aplicação da cláusula mencionada.

18.5. Se uma disposição do presente Contrato vier a ser considerada ou julgada em última instância como proibida e/ou nula, esta invalidez não atingirá a validade das outras disposições do presente Contrato que permanecerão em vigor e continuarão a produzir os seus efeitos.

18.6. O presente contrato é administrado pelo direito belga, excluindo as regras de direito internacional privado destinadas à determinação do direito aplicável.

18.7. Qualquer litígio em relação ao presente contrato, inclusive no que diz respeito a sua validade, sua interpretação, sua execução e sua resolução serão, na medida permitida pela lei, da competência exclusiva dos Tribunais de Bruxelas.

18.8. O presente Contrato cancela e substitui qualquer compromisso assumido anteriormente à sua assinatura e todos os contratos similares entre partes.

## 19. Ofertas / Promoções

Somente as promoções de rede são toleradas. Elas NÃO aparecem em psio.com para ajudar os Embaixadores a concluir suas vendas. Elas só aparecem online em Psioplanet no momento da compra online pelo código/login embaixador.

## 20. Vendas diretas

Os preços das ofertas PSIO estão fixados na PSIO STORE; um embaixador tem direito :

De fazer publicidade e exibir informação no seu blog, sua página web ou seu site web e de instalar um link para redirecionar os seus clientes a comprarem na loja PSIOSTORE

OU

de comprar com o preço embaixador os produtos de PSYCHOMED e exibi-los no seu blog, sua página web ou seu site web para a publicidade de suas ações, stande, demonstração em empresa, demonstração em ateliê (sem possibilidade de comprar através do seu website).

É proibido vender produtos PSYCHOMED através de uma interface web, um site ou uma página de um media social que não seja a PSIO STORE.

O embaixador se compromete neste caso a respeitar a política de preço da rede; nenhuma promoção fora aquela da rede será aceita. A fim de respeitar a política de preços e ofertas da rede, a venda conjunta é proibida. Exemplo : compre um PSIO e ganhe -30% numa massagem ou compre um PSIO e receba um CD gratuito. Nenhuma oferta conjunta ESCRITA é permitida. Em outros termos, não é permitido mesclar uma oferta PSIO com qualquer outra oferta.

## 21. Nome na Web & e-mail

PSIO é uma marca internacional que é a propriedade de PSYCHOMED, também não é autorizado associar o nome PSIO a um endereço da web ou um endereço FACEBOOK, TWITTER, LINKEDIN, VIDEAEO, etc. Da mesma forma, é proibido utilizar a marca PSIO no seu endereço eletrônico afim de evitar confusão com a empresa fabricante.

## 22. Login Embaixador na Internet

É estritamente proibido mencionar o seu login embaixador na sua página web. É uma técnica para desviar os clientes na Internet.

## 23. Revendedor - rubrica pro

O Embaixador « *não conclui vendas em nome de Psychomed ; ele dirige o cliente que quer encomendar um produto para a interface dedicada...* ».

Existe um caso particular, aquele das feiras e dos ateliês ; nestes casos, o embaixador pode ter acesso por uma rubrica profissional à compra dos produtos de PSYCHOMED, com dedução da comissão embaixador (-30%). Esta compra fará parte da sua receita de rede. É permitido comprar o produto no âmbito de proposta de sessões de demonstração em grupo e organizações de ateliês.

Nestes dois casos, o embaixador pode comprar ao preço embaixador (com a sua comissão deduzida) algumas unidades para fazer suas demonstrações (PSIO DEMO) ; no caso, 3 aparelhos ou 5 aparelhos no máximo. Estes modelos estão assinados com uma viseira especial trazendo a menção PSIO DEMO. O embaixador pode, além disso, comprar 5 aparelhos no máximo ao preço embaixador para que estas pessoas possam levar imediatamente o seu produto. Este caso é então uma exceção.

No que diz respeito às FEIRAS & EXPOSIÇÕES, PSYCHOMED paga os gastos de locação de espaço para a feira e os agentes podem vir realizar suas vendas diretas no local. O estoque é disponibilizado para os embaixadores e o pagamento é efetuado com as maquininhas de pagamento de PSYCHOMED, emprestadas gratuitamente. As primeiras vendas servem para pagar a locação do stande e os embaixadores são pagos proporcionalmente a sua quota de vendas diretas.

**Casos particulares** : uma feira que não é alugada por PSYCHOMED, se trata de uma feira pequena da qual o Embaixador deseja absolutamente participar por razões pessoais ou por facilidade de proximidade. Neste caso o Embaixador pode ter acesso ao kit de 5 PSIO ao preço embaixador.